



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Padovani)

Requer seja convidado o Presidente da Transpetro, Sr. Sérgio Bacci.

Senhor Presidente,

O deputado que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, requerer que seja convidado o Presidente da Petrobras Transporte SA - Transpetro, sr. Sérgio Bacci, a comparecer a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico para prestar esclarecimentos acerca das notícias veiculadas na imprensa brasileira acerca do uso de navios petroleiros do Brasil em fraude pela Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

Na última semana, foi intensamente noticiado pela imprensa do Brasil que a Venezuela estaria manipulando a origem de exportações de petróleo para escapar de barreiras e sanções contra o país.

A prática irregular estaria utilizando uma técnica conhecida como “spoofing” para rebatizar a origem do petróleo venezuelano que seria exportado para China. Estima-se que as empresas já teriam “rebatizado” um bilhão de dólares em embarques de petróleo da Venezuela.

Segundo reportagem da Revista Veja¹, empresas estariam adulterando sinais de localização e transferido petróleo de um navio para o outro, usando o Brasil como país de origem da mercadoria.

¹ Disponível e: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/venezuela-estaria-usando-o-brasil-em-fraude-de-us-1-bi-no-petroleo/>. Acesso em 13 de maio de 2025.



* C D 2 5 1 9 8 8 9 4 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/05/2025 15:10:09.573 - CDE

REQ n.24/2025

Sendo assim, haja vista que incumbe à Petrobras Transporte SA –Transpetro o transporte marítimo de petróleo brasileiro, o que implica em logística e administração da frota de navios petroleiros do País, é relevante que seja convidado o sr. Sérgio Bacci para comparecer a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, visando esclarecer tais notícias que têm forte potencial de causar impactos econômicos no Brasil.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Deputado Padovani



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251988943200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani



* C D 2 2 5 1 9 8 8 9 4 3 2 0 0 *